

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 890/2006.** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista da nomeação do júri n.º 3 da área profissional de patologia clínica, publicitada pelo aviso n.º 2727/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[. . .]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Fonseca Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Jorge Valdemar Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

deve ler-se:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[. . .]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Franco Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Valdemar Jorge Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Rectificação n.º 891/2006.** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de neurologia, publicitado pelo aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê:

#### «Neurologia

##### Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Maria dos Santos Costa — *Aprovada.*»

deve ler-se:

#### «Neurologia

##### Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Margarida dos Santos Costa — *Aprovada.*»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Viseu

**Aviso n.º 6391/2006 (2.ª série).** — 1 — Informam-se os interessados de que se encontra afixada nos serviços centrais desta Sub-Região e Centros de Saúde dependentes da mesma a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — As reclamações são dirigidas ao coordenador sub-regional de Saúde de Viseu.

17 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 11 962/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, no uso de subdelegação de competências:

Arminda José Leitão Trindade Crespo, Júlia Maria Lopes Antunes e Sílvia Lopes Brilha Jacob Branco, enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Abrantes — autorizadas as equiparações a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Saúde de Portalegre, de 24 de Abril de 2006 a 1 de Março de 2007, a tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso n.º 6392/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico superior de 1.ª classe de serviço social da carreira técnica superior de serviço social.* — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 5 de Maio de 2006, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para admissão de um técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso tem como objectivo o preenchimento do lugar referido, pelo que a sua validade se esgota com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo enunciado nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 296/91, de 16 de Agosto, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento a atribuir será o constante do anexo da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, relativamente ao pessoal técnico superior, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de serviço social.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se funcionários, de acordo com os n.ºs 1, alínea a), e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir licenciatura em Serviço Social.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos